



## GP01 – DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE INVENTÁRIO DE EMISSIONES DE GASES DE EFEITO ESTUFA ABNT NBR ISO 14064

Ref.: GP01 GEE

Revisão 5.3 – 16/01/2026  
PÚBLICO

Página 1 de 8

### 1. INTRODUÇÃO E ESCOPO

Este procedimento do BUREAU VERITAS CERTIFICATION cobre o escopo para validação e verificação de inventário de gases de efeito estufa (GEE) referenciado na norma ABNT NBR ISO 14064.

O serviço prestado pelo BUREAU VERITAS CERTIFICATION de validação e verificação de inventário de emissões de gases de efeito estufa referencia-se nos requisitos da ABNT NBR ISO 14065 e nos princípios da ABNT NBR ISO /IEC 17029.

### 2. REFERÊNCIAS

- › ABNT NBR ISO/IEC 17029 – *Princípios gerais e requisitos para organismos de validação e verificação*
- › ABNT NBR ISO 14064-1 – *Gases de efeito estufa – Parte 1: Especificação e orientação no nível da organização para quantificação e notificação de emissões e remoções de gases de efeito estufa*
- › ABNT NBR ISO 14064-2 – *Gases de efeito estufa – Parte 2: Especificação e orientação a projetos para quantificação, monitoramento e elaboração de relatórios das reduções de emissões ou da melhoria das remoções de gases de efeito estufa*
- › ABNT NBR ISO 14064-3 – *Gases de efeito estufa – Parte 3: Especificação com orientação para a verificação e validação de declarações de gases de efeito estufa*
- › ABNT NBR ISO 14065 – *Princípios gerais e requisitos para organismos que validam e verificam informações ambientais*
- › ABNT NBR ISO 14066 – *Gases de efeito estufa – Requisitos de competência para equipes de validação e de verificação de gases de efeito estufa*

### 3. ACREDITAÇÃO, VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO

A acreditação é o meio pelo qual uma Organização pode ter confiança num Organismo de Validação e Verificação (OVV), e é efetiva quando outorgada por uma Autoridade Nacional de Controle, como a CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro - Brasil).

A validação e verificação de inventário de emissões de gases de efeito estufa é mais efetiva quando executada por um conceituado OVV sob as regras de acreditação nacional. A evidência de que a validação ou verificação foram assim obtidas deverá estar clara na Declaração de Validação ou Verificação e pelo uso de marcas de Acreditação.

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION opera de acordo com as regras de acreditação nacional. Essas regras abrangem a estrutura, contabilidade, gerenciamento e competência técnica dos OVV. Atualmente a norma de referência é a NBR ISO 14065, e o BUREAU VERITAS CERTIFICATION executa todo seu trabalho segundo um sistema de gestão que está de acordo com essa norma. Dessa maneira, o BUREAU VERITAS CERTIFICATION está apto a oferecer um serviço confiável, que não se baseia em acordos extraoficiais de reconhecimento mútuos, não controlados.

Uma vez que o BUREAU VERITAS CERTIFICATION procura fornecer validação e verificação de inventário de emissões de gases de efeito estufa desta maneira, sempre que possível as Organizações recebem declarações com as marcas de acreditação apropriadas, e estão autorizadas a usá-las adequadamente.



## GP01 – DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE INVENTÁRIO DE EMISSIONES DE GASES DE EFEITO ESTUFA ABNT NBR ISO 14064

Ref.: GP01 GEE

Revisão 5.3 – 16/01/2026  
PÚBLICO

Página 2 de 8

Sugere-se às organizações que buscam a validação e verificação para seus inventários de emissões de gases de efeito estufa que verifiquem se os OVVs com os quais elas pretendem negociar estão devidamente acreditados.

O desempenho do BUREAU VERITAS CERTIFICATION, tais como: revisão independente, políticas utilizadas, processo de decisão, implementação de políticas e resolução de litígios estão disponíveis sob solicitação.

### 4. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO

Este documento descreve o procedimento a ser seguido para obtenção da Declaração de Validação ou Verificação, conforme a norma ABNT NBR ISO 14064. Ele descreve as ações requeridas tanto ao BUREAU VERITAS CERTIFICATION como à Organização visando completar o processo de validação ou verificação. Um inventário de emissões validado ou verificado sob este procedimento receberá uma Declaração de Validação ou Verificação e a Organização estará autorizada a divulgar a marca BUREAU VERITAS CERTIFICATION apropriada, que poderá incluir uma marca de acreditação.

A fim de obter a validação ou verificação de seu inventário de emissões de gases de efeito estufa, a Organização terá que atender às exigências deste e de outros documentos complementares do BUREAU VERITAS CERTIFICATION.

### 5. SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO OU VERIFICAÇÃO

Qualquer Organização interessada na validação ou verificação de seu inventário de emissões de gases de efeito estufa, mediante solicitação, receberá o Questionário de Pré-Requisitos – Inventário de Emissões e o presente documento (GP01). O GP01 também está disponível no site do BUREAU VERITAS CERTIFICATION.

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION, com base no questionário acima, providenciará uma cotação para cobrir os custos com o processo de validação ou verificação. Os termos e condições estão descritos no contrato.

Se a Organização desejar prosseguir com a validação ou verificação, deverá assinar e retornar o contrato. No momento do retorno do contrato assinado, a Organização pode sinalizar ao BUREAU VERITAS CERTIFICATION as datas desejadas para realização da validação ou verificação.

Nesse estágio, o BUREAU VERITAS CERTIFICATION analisará criticamente toda a documentação aplicável e, após a solução de quaisquer discrepâncias, irá ajustar as datas, conforme solicitadas pela Organização. A equipe de verificadores será selecionada de acordo com os requisitos de Acreditação. O BUREAU VERITAS CERTIFICATION mantém procedimentos para assegurar que seu pessoal de validação e verificação esteja de acordo com os requisitos da ABNT NBR ISO 14065.

### 6. PROCESSO DE VALIDAÇÃO OU VERIFICAÇÃO

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION irá informar à Organização os nomes dos membros da equipe de validação ou verificação com antecedência suficiente para que a seleção de um membro da equipe possa ser contestada, evitando assim quaisquer riscos de conflito entre a Organização e um ou vários membros da equipe de validação ou verificação.

Quando necessária a participação de observadores durante a verificação o BUREAU VERITAS CERTIFICATION informará o cliente.

#### Acesso do Organismo de Acreditação

O cliente deve permitir que o Organismo de Acreditação do BUREAU VERITAS CERTIFICATION ou seus representantes tenham acesso a qualquer parte do processo de validação, verificação ou supervisão, com o objetivo de testemunhar a



## GP01 – DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE INVENTÁRIO DE EMISSIONES DE GASES DE EFEITO ESTUFA ABNT NBR ISO 14064

Ref.: GP01 GEE

Revisão 5.3 – 16/01/2026  
PÚBLICO

Página 3 de 8

equipe de validação ou verificação do BUREAU VERITAS CERTIFICATION durante a realização das atividades, a fim de determinar a conformidade com os requisitos das normas aplicáveis.

O cliente não terá o direito de recusar tal solicitação pelo Organismo de Acreditação, seus representantes ou pelo BUREAU VERITAS CERTIFICATION. A recusa em aceitar uma avaliação de testemunha deverá ser formalmente justificada e estar sujeita à aceitação pelo BUREAU VERITAS CERTIFICATION e pelo Organismo de Acreditação, podendo resultar na suspensão ou retirada de declaração de validação ou verificação acreditada, caso os motivos não sejam aceitos.

O cliente autoriza o BUREAU VERITAS CERTIFICATION a divulgar ao Organismo de Acreditação quaisquer dados e informações relevantes relacionados ao processo de validação ou verificação, conforme requerido para fins de acreditação.

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION irá considerar a reconfiguração da equipe de validação ou verificação caso haja qualquer contestação da Organização. No entanto, a escolha final da composição da equipe de validação ou verificação é realizada pelo BUREAU VERITAS CERTIFICATION.

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION irá conduzir uma análise crítica das informações de gases de efeito estufa da Organização no desenvolvimento de um plano de validação ou verificação em conformidade com a ABNT NBR ISO 14064. O plano de validação ou verificação será revisado, quando necessário, durante o processo de validação ou verificação.

Também irá desenvolver um plano de amostragem, que será usado como uma contribuição para desenvolver o plano de validação ou verificação. O plano de amostragem será revisado, quando necessário, baseado em qualquer novo risco ou preocupações materiais que potencialmente possam conduzir a erros, omissões e informações falsas identificadas durante o processo de validação ou verificação.

O líder da equipe de validação ou verificação irá validar o plano de validação ou verificação e o plano de amostragem.

No início do processo de validação ou verificação, o nível de confiança da validação ou verificação será combinado entre o líder da equipe e a Organização.

Ainda que possa ser reconsiderada pelo líder da equipe, que irá levar em consideração os objetivos, nível de confiança, critérios e escopo da validação ou verificação, a materialidade de 5% será inicialmente proposta.

### 6.1 Verificadores do BUREAU VERITAS CERTIFICATION

#### 6.1.1. Qualificação do Verificador

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION irá considerar somente validadores e verificadores qualificados conforme os requisitos da ABNT NBR ISO 14066.

Para a realização da validação ou verificação, a equipe é designada de acordo com os três critérios:

- › Competência no campo de atividade da Organização;
- › Proximidade dos escritórios da Organização;
- › Disponibilidade nas datas de validação ou verificação desejadas pela Organização.

A equipe de validação ou verificação do BUREAU VERITAS CERTIFICATION cultiva uma abordagem pragmática e eficaz. Esta é capaz de se comunicar de forma efetiva, utilizando linguagem apropriada às questões relevantes à validação ou verificação.



## GP01 – DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE INVENTÁRIO DE EMISSIONES DE GASES DE EFEITO ESTUFA ABNT NBR ISO 14064

Ref.: GP01 GEE

Revisão 5.3 – 16/01/2026  
PÚBLICO

Página 4 de 8

### 6.1.2. Composição da Equipe de Validação ou Verificação

Uma equipe de validação ou verificação é formada por, no mínimo, um líder de equipe, e, se necessário, auxiliado por outros validadores ou verificadores (membros de equipe).

## 6.2 Validação ou Verificação

### 6.2.1. Plano de Validação ou Verificação

Após a assinatura do contrato o BUREAU VERITAS CERTIFICATION irá transmitir à Organização um plano de validação ou verificação especificando os elementos da Organização que estarão sujeitos à avaliação e o cronograma de avaliações. Esse plano poderá ser revisado, de acordo com as atividades e disponibilidade dos envolvidos.

### 6.2.2. Realização da Validação ou Verificação

#### Reunião de Abertura

No início do processo de validação ou verificação, uma reunião de abertura é organizada pelo líder da equipe para:

- › Confirmar o escopo da validação ou verificação;
- › Apresentar as atividades da validação ou verificação;
- › Confirmar o plano de validação ou verificação.

Os responsáveis da Organização são convidados a participar para terem uma visão clara da validação ou verificação.

#### Durante o Processo

O trabalho da equipe de validação ou verificação será realizado de forma documental e por meio de uma visita à Organização. A equipe de validação ou verificação irá avaliar o inventário de emissões de gases de efeito estufa em conformidade com os requisitos da ABNT NBR ISO 14064, levando em consideração a análise crítica de informações, plano de validação ou verificação e plano de amostragem definidos na ABNT NBR ISO 14064 e na ABNT NBR ISO 14065. O BUREAU VERITAS CERTIFICATION irá avaliar se as evidências de validação ou verificação coletadas estão, em conformidade com a ABNT NBR ISO 14064. As entrevistas com os funcionários são realizadas em conformidade com o escopo da validação ou verificação e, se necessário, com participantes externos (fornecedores, subcontratadas etc.). Os desvios detectados pela equipe de validação ou verificação serão apontados no Relatório de Verificação.

#### Reunião Intermediária (*wash-up*)

No final de cada dia, reuniões são organizadas de forma a resumir o progresso da validação ou verificação e a síntese dos primeiros resultados. As solicitações de ação corretiva e solicitações de esclarecimento encontradas durante o dia são analisadas, possibilitando que a Organização inicie as ações corretivas e esclarecimentos correspondentes.

#### Reunião de Encerramento

No término da validação ou verificação, o líder da equipe organiza uma reunião de encerramento. Reúne, tanto quanto possível, as mesmas pessoas que estavam presentes durante a reunião de abertura.

### 6.2.3. Solicitação de Ação Corretiva e Solicitação de Esclarecimento

Se durante o curso da validação ou verificação o verificador do BUREAU VERITAS CERTIFICATION evidencia que o inventário de emissões de gases de efeito estufa da Organização não atende aos requisitos da norma, requisitos



## GP01 – DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE INVENTÁRIO DE EMISSIONES DE GASES DE EFEITO ESTUFA ABNT NBR ISO 14064

Ref.: GP01 GEE

Revisão 5.3 – 16/01/2026  
PÚBLICO

Página 5 de 8

regulamentares/estatutários, ou requisitos escritos do próprio sistema da Organização, uma solicitação de ação corretiva (SAC) deve ser aberta.

Uma solicitação de esclarecimento (SE) será aberta, caso alguma informação e/ou dado apresentado pela Organização no inventário de emissões de gases de efeito estufa não tenha ficado claro para o verificador.

A declaração de validação ou verificação somente será emitida após todas as pendências serem fechadas.

## 7. ANÁLISE CRÍTICA E EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO OU VERIFICAÇÃO

### 7.1 Análise Crítica

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION assegura que pessoal competente e diferente da equipe de validação ou verificação irá:

- › Confirmar que todas as atividades de validação ou verificação foram completadas;
- › Concluir se o inventário de emissões de gases de efeito estufa da Organização está ou não livre de discrepâncias materiais e se as atividades de validação ou verificação fornecem o nível de confiança acordado no início do processo.

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION irá emitir uma declaração de validação ou verificação com base nas conclusões dos resultados de validação ou verificação, em conformidade com a ABNT NBR ISO 14064.

### 7.2 Emissão da Declaração de Validação ou Verificação

A declaração de validação ou verificação emitida deverá ter o logotipo do credenciamento pertinente conforme procedimento BUREAU VERITAS CERTIFICATION.

#### Uso do Logo da marca BUREAU VERITAS CERTIFICATION

A Organização está autorizada a divulgar a validação ou verificação obtida, porém, todo e qualquer material de divulgação deve atender os requisitos do Manual de Uso da Marca BUREAU VERITAS CERTIFICATION. Este documento está disponível no site <https://www.bureauveritas.com.br/pt-br/mercados-servicos/certificacoes/procedimentos>.

A publicidade sobre a validação ou verificação deve destacar claramente o objeto validado ou verificado. Não deve ser usado de maneira a deturpar a validação ou verificação concedida.

## 8. FATOS DESCOBERTOS APÓS A DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO OU VERIFICAÇÃO

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION irá reconsiderar se fatos que poderiam afetar materialmente a declaração de validação ou verificação forem descobertos após a emissão da declaração de validação ou verificação.

Após análise, caso seja definido que a declaração de validação ou verificação necessita de revisão, o BUREAU VERITAS CERTIFICATION poderá:

- › Realizar uma nova verificação;
- › Realizar uma análise crítica do processo;
- › Notificar o Registro Público de Emissões e/ou o órgão ambiental e o cliente e o Verificador Líder;



## GP01 – DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE INVENTÁRIO DE EMISSIONES DE GASES DE EFEITO ESTUFA ABNT NBR ISO 14064

Ref.: GP01 GEE

Revisão 5.3 – 16/01/2026  
PÚBLICO

Página 6 de 8

- › Em alguns casos, realizar a suspensão e/ou retirada da Declaração.

Essas ações também devem ser consideradas quando realizadas auditorias de testemunho internas e externas.

### 9. MUDANÇAS NO SERVIÇO DE VALIDAÇÃO OU VERIFICAÇÃO

Quando ocorrerem alterações na legislação, nas normas e/ou nos requisitos de acreditação, as mesmas devem ser implantadas conforme disposições legais ou normativas.

Mudanças relevantes nos requisitos de verificação ou de programas de GEE que possam afetar os objetivos do cliente serão comunicadas pelo BUREAU VERITAS CERTIFICATION.

### 10. SUSPENSÃO, RETIRADA OU CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO OU VERIFICAÇÃO

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION reserva-se no direito de suspender, retirar ou cancelar a declaração de validação ou verificação a qualquer momento.

A declaração poderá ser suspensa, retirada ou cancelada de acordo com o procedimento geral BUREAU VERITAS CERTIFICATION, cuja a cópia acha-se disponível no website (<https://www.bureauveritas.com.br/pt-br/mercados-servicos/certificacoes/procedimentos>). A suspensão, retirada ou cancelamento é considerada nos seguintes casos:

- › Se for apurado o uso indevido do logotipo BUREAU VERITAS CERTIFICATION ou do Organismo credenciador;
- › Se a Organização falhar em cumprir com os requisitos financeiros do contrato celebrado com o BUREAU VERITAS CERTIFICATION;
- › Se a Organização de algum modo acionar judicialmente o BUREAU VERITAS CERTIFICATION ou colocá-lo em descrédito.

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION deve fazer todo o possível para permitir que a Organização tome ações corretivas apropriadas, mas caso ela falhe nesse particular, dentro de um prazo razoável, a certificação será retirada, cancelada ou suspensa.

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION se reserva no direito de publicar, sob a forma que julgar apropriada, a retirada, cancelamento ou suspensão da declaração de validação ou verificação da Organização.

### 11. RECLAMAÇÃO DE TERCEIRA PARTE E DE CLIENTES

Entende-se como reclamações de terceira parte, as reclamações e/ou denúncias recebidas relativas a serviços prestados, requisitos de validação ou verificação da ABNT NBR ISO 14064 ou posturas éticas questionáveis de organizações validadas ou verificadas pelo BUREAU VERITAS CERTIFICATION, sendo o reclamante cliente ou não da organização ou do BUREAU VERITAS CERTIFICATION.

Ao receber uma reclamação de terceira parte, o BUREAU VERITAS CERTIFICATION, a fim de preservar a credibilidade da validação ou verificação, reserva-se no direito de realizar uma validação ou verificação especial, sempre que julgar necessário.

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION deve notificar com antecedência sobre a validação ou verificação especial.



**GP01 – DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE  
VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE INVENTÁRIO DE  
EMISSIONES DE GASES DE EFEITO ESTUFA  
ABNT NBR ISO 14064**

Ref.: GP01 GEE

Revisão 5.3 – 16/01/2026  
PÚBLICO

Página 7 de 8

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION deve designar a equipe de validação ou verificação para não haver objeção por parte do cliente.

Sendo a reclamação/denúncia procedente, o BUREAU VERITAS CERTIFICATION, avalia a necessidade da realização de uma validação ou verificação especial imediata, para verificação das ações corretivas propostas pela organização validada ou verificada para a resolução da reclamação.

A organização possui 15 dias para responder ao reclamante comunicando ao BUREAU VERITAS CERTIFICATION se as mesmas foram resolvidas.

Em paralelo o BUREAU VERITAS CERTIFICATION informa ao reclamante se a denúncia/reclamação é procedente, acompanhando todas as etapas da resolução da reclamação até sua verificação “in loco”, através da validação ou verificação especial.

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION disponibiliza em sua página na internet, um canal de comunicação para recebimento de reclamações: [www.bureauveritas.com.br](http://www.bureauveritas.com.br).

- › Formulário (Form 063) e Procedimento para Reclamações (de Clientes e de 3ª Parte) e Apelos, disponíveis em: <https://www.bureauveritas.com.br/pt-br/mercados-servicos/certificacoes/procedimentos>
- › Os contatos para o envio de reclamações:
  - Reclamações de Clientes: [atendimento@bureauveritas.com](mailto:atendimento@bureauveritas.com)
  - Reclamações de Terceiros: [gerencia.tecnica-br@bureauveritas.com](mailto:gerencia.tecnica-br@bureauveritas.com)

Se for solicitado a anonimato pelo reclamante, o BUREAU VERITAS CERTIFICATION não poderá divulgar os dados do mesmo para a empresa certificada. O conteúdo completo da denúncia também pode ser mantido em sigilo.

## **12. APELO**

O processo de apelação deve ser realizado de acordo com o procedimento geral cuja cópia acha-se disponível no website (<https://www.bureauveritas.com.br/pt-br/mercados-servicos/certificacoes/procedimentos>).

O processo de apelo é iniciado caso a Organização deseje recorrer contra decisões do BUREAU VERITAS CERTIFICATION com respeito aos seguintes temas:

- › Recusa em aceitar uma solicitação para validação ou verificação do inventário de emissões de gases de efeito estufa da Organização;
- › Falha em validar ou verificar o inventário de emissões de gases de efeito estufa da Organização;
- › Suspensão, retirada ou cancelamento da declaração de validação ou verificação;
- › Um recurso de um terceiro contra uma decisão de validar ou verificar o inventário de emissões de gases de efeito estufa da Organização.

A organização deve fazê-lo de acordo com o procedimento e Form 082 do BUREAU VERITAS CERTIFICATION, disponíveis em <https://www.bureauveritas.com.br/pt-br/mercados-servicos/certificacoes/procedimentos>.

Os formulários (Form 082) devem ser enviado ao e-mail: [gerencia.tecnica-br@bureauveritas.com](mailto:gerencia.tecnica-br@bureauveritas.com).



**GP01 – DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE  
VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE INVENTÁRIO DE  
EMISSIONES DE GASES DE EFEITO ESTUFA  
ABNT NBR ISO 14064**

Ref.: GP01 GEE

Revisão 5.3 – 16/01/2026  
PÚBLICO

Página 8 de 8

### **13. CONFIDENCIALIDADE**

Exceto conforme requerido pela legislação do país e pelas autoridades legais pertinentes, o BUREAU VERITAS CERTIFICATION trata como estritamente confidencial e não revela a terceiros, sem prévio consentimento por escrito da Organização, qualquer informação que fique de posse de seus colaboradores ou subcontratados no curso da validação ou verificação.

### **14. IMPARCIALIDADE**

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION tem como única fonte de receita o pagamento do seu cliente pelo processo de validação ou verificação. Para obter uma relação de confiança, nosso trabalho é baseado em evidências objetivas apresentadas no processo de validação ou verificação (relatório de validação ou verificação com evidências de conformidade e não conformidade) e avaliação do processo de validação ou verificação (análise crítica), evitando assim que decisões sejam influenciadas por outros interesses ou por outras partes.

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION mantém uma sistemática de gestão da imparcialidade com base na ABNT NBR ISO 14065 e mantém um comitê para salvaguardar a imparcialidade nos seguintes aspectos de ameaças por:

- › Interesse próprio (comercial);
- › Revisão (consultoria);
- › Familiaridade ou confiança (relações pessoais);
- › Intimidações (coação, hierarquia).

### **15. RESPONSABILIZAÇÃO**

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION assume total responsabilidade por atividades de validação ou verificação executadas por validadores ou verificadores contratados.